EDITAL Nº 04/2025
SELEÇÃO PARA INGRESSO DOUTORADO 2025-2026

O **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo** da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCS/UFRGS) dá publicidade ao processo seletivo para ingresso em nível de Doutorado por **fluxo contínuo**, no período de **27 de novembro de 2025** a **26 de novembro de 2026**, atendendo a regulamentação geral constante no Regimento do PPGCS:

1. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO DISCENTE

O PPGCS/UFRGS entende o ensino em nível de Pós-Graduação como uma oportunidade de desafio intelectual de livre e espontânea escolha da(o) discente interessada(o). Neste contexto, oferece curso em nível de Doutorado para estudantes e profissionais que busquem qualificação para o exercício das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e difusão da Ciência do Solo. O curso de Doutorado em Ciência do Solo é oferecido de forma pública e gratuita, sem a necessidade de pagamento de taxas de matrícula, renovação de matrícula ou de mensalidades durante o período do curso.

O **curso de Doutorado** oportuniza o aprofundamento do conhecimento técnico-científico em Ciência do Solo, contando em grande parte com a autonomia e independência investigativa da(o) discente. Além disso, oferece disciplinas básicas, mas com mais ênfase nas específicas, estimulando significativa interação no âmbito das Ciências Agrárias e áreas de domínio conexo, culminando com execução de projeto de pesquisa e defesa de tese.

O Programa busca prioritariamente **discentes com dedicação integral ao curso de Doutorado**. O Programa oferece bolsas de estudo de agências públicas de fomento, a título de auxílio financeiro, para prosseguir com os estudos durante o curso de Mestrado. Contudo, a disponibilidade de bolsas oferecidas pelo Programa dependerá do quantitativo de bolsas a receber das agências públicas de fomento.

A realização de cursos com manutenção de vínculo empregatício poderá ser autorizada, após aprovação no processo seletivo, mediante análise da Comissão de Pós-Graduação do PPGCS. Da mesma forma, discentes regularmente matriculados poderão executar atividades explicitamente relacionadas com seu projeto de pesquisa em outra instituição pública ou privada, por tempo determinado, mediante recomendação do Orientador e aprovação de Comissão de Pós-Graduação do PPGCS.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

2. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O Regimento do PPGCS estabelece que o curso de Doutorado deverá ser concluído em no máximo 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da tese.

Para a admissão no Programa, a(o) candidata(o) deverá atender as seguintes condições: (i) aprovação no Processo Seletivo, atendendo todos os requisitos previstos; (ii) existência de vaga; (iii) declaração explícita que exercerá suas atividades discentes em regime de tempo integral. Excepcionalmente, poderá ser admitido candidata(o) exercendo atuação profissional concomitante fora da Universidade, desde que: (i) com ciência e anuência prévia do(a) Orientador(a); (ii) atestado da anuência do empregador com a carga horária prevista para as diferentes fases do curso.

3. VAGAS

O Programa disponibilizará um total geral de 30 (trinta) vagas para o Doutorado, conforme disponibilidade do Programa em 2025 e 2026. O preenchimento das vagas de cada orientador(a) obedecerá à ordem de classificação da(o)s candidata(o)s, de acordo com os critérios estabelecidos para este Processo Seletivo.

Havendo candidata(o)s em número superior às vagas ofertadas por cada orientador(a), o preenchimento das vagas, para fins de desempate, obedecerá a ordem de classificação da(o)s candidata(o)s nesse processo seletivo. O número de vagas de cada orientador(a) será relativo ao número de discentes de mestrado e doutorado que cada orientador(a) tiver no momento do ingresso da(o) candidata(o), não devendo passar de 8 discentes no total, conforme sugestão da Área de Ciências Agrárias I da CAPES. A situação atual sobre disponibilidade de vaga para cada orientador(a) se encontra em tabela na página https://www.ufrgs.br/fagro/joomla/index.php/ppgsolo-inscricao-selecao

Do número total de vagas definido neste edital, 30% (trinta por cento), ou seja, 09 vagas (nove vagas), serão reservadas para pessoas dos grupos compreendidos pelo Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação (Resolução CONSUN/UFRGS Nº 015/2023).

Para a(o)s candidata(o)s a quem se aplica a reserva de vagas, o formulário de autodeclaração (Anexo 06 ou Anexo 07), o requerimento de inscrição para pessoas com deficiência (acompanhado de laudo médico) (Anexo 08) ou o requerimento para uso de nome social para pessoas travestis e transexuais (Anexo 09) deve ser integralmente preenchido e assinado, conforme o caso.

A(O) candidata(o) com deficiência deverá, obrigatoriamente, declarar essa condição no Formulário de Inscrição, bem como, anexar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. A(O) candidata(o), na condição de PcD que se

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

inscrever nesta reserva de vaga e que, caso aprovada(o), no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD será desclassificada(o).

O PPGCS recomenda que a(o)s candidatas(o)s contatem previamente potenciais orientadora(e)s no Programa, buscando identificar convergência de interesses quanto às futuras atividades de pesquisa. Contudo, enfatiza-se que essa recomendação não é obrigatória, nem classificatória ou eliminatória.

A disponibilidade de bolsas de estudo depende das agências de fomento. A distribuição das bolsas disponíveis será avaliada entre os dias 1 e 10 de cada mês (ou de acordo com o calendário SBCA-CAPES) baseado na nota da(o)s candidata(o)s aprovada(o)s no proecesso seletivo e com confirmaçao da vaga para o mês vigente.

As **Áreas de Concentração** do PPGCS/UFRGS são:

Pedologia e uso do solo;

Biologia e bioquímica do solo;

Física do solo e relação solo-máquina-planta;

Química e fertilidade do solo;

Manejo e conservação do solo e da água.

A(O)s potenciais professoras(es)-orientadoras(es) para o curso de Mestrado por Área de Concentração e Linha de Pesquisa no PPGCS-UFRGS estão na página da internet: https://www.ufrgs.br/fagro/joomla/index.php/ppgsolo-linhas-projetos.

Observação: A disponibilidade de orientação de cada professor(a)-orientador(a) está informada no Anexo 03 junto a esse Edital na página https://www.ufrgs.br/fagro/joomla/index.php/ppgsolo-inscricao-selecao

3.1. DOS SISTEMAS DE INGRESSO

3.1.1. O ingresso para o curso de Dooutorado obedecerá a Política de Ações Afirmativas segundo a Resolução CONSUN/UFRGS Nº 015/2023 e ocorrerá pelo sistema de Acesso Universal e pelo sistema de Reserva de Vagas.

3.1.2. Toda(o) candidata(o) concorrerá pelo Sistema de Acesso Universal.

3.1.3. A(O) candidata(o) que desejar concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, deverá assinalar o segmento pelo qual pretende concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição (Formulário de Inscrição: Anexo 02).

3.1.4. O Sistema de Reserva de Vagas destina-se a candidata(o)s dos seguintes segmentos:

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

I. pessoas pretas e pardas;

II. indígenas;

III. quilombolas;

IV. pessoas com deficiência;

V. travestis e transexuais;

VI. pessoas refugiadas ou com visto humanitário;

VII. migrantes em condições de vulnerabilidade social.

3.1.5. Não será feita, em hipótese alguma, troca de sistema de ingresso e/ou modalidade de reserva de vaga após a inscrição no processo seletivo ter sido homologada.

3.1.6. A(O)s candidata(o)s negr(a)os deverão submeter o termo de autodeclaração.

3.1.7. A(O)s candidata(o)s indígenas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança ou pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial.

3.1.8. A(O)s candidata(o)s quilombolas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida ou pelo responsável legal da associação comunitária ou ainda o registro da Fundação Cultural Palmares, do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

3.1.9. A(O)s candidata(o)s surda(o)s poderão optar por realizar a prova escrita ou por meio da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), e deverão registrar sua opção no formulário de inscrição (Anexo 02).

3.1.10. A(o)s candidata(o)s surda(o)s ou com deficiência deverão registrar, no formulário de inscrição (Anexo 02), eventuais solicitações de acessibilidade durante o processo de seleção.

3.1.11. A(O)s candidata(o)s travestis e transexuais poderão indicar seu nome social no campo previsto no formulário de inscrição (Anexo 02), desde que apresentem documento comprobatório.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição será efetuada mediante o envio em tempo hábil (ver calendário no Item 5) dos seguintes documentos:

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

a) Para a(o)s candidata(o)s brasileira(o)s: cópia simples do RG (ou documento de identidade equivalente) e CPF (se o número do CPF constar no documento de identidade é desnecessária a apresentação de sua cópia).

Para a(o)s candidata(o)s estrangeira(o)s não residentes no país: cópia simples do passaporte.

Para a(o)s candidata(o)s estrangeira(o)s residentes no país: cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro.

b) Arquivo PDF do Formulário de Inscrição para esse Processo de Seleção (Anexo 02) com a intenção da(o) candidata(o) sobre o(a) possível orientador(a) dentre o(a)s listada(a)s no Anexo 03.

c) Arquivo PDF do *Curriculum vitae* documentado. Caso o arquivo PDF ultrapasse 20 Mbytes, o PDF do *Curriculum vitae* poderá ser enviado por meio de link de drive com acesso público.

O currículo e a documentação deverão compor um único arquivo PDF, contendo a documentação na seguinte sequência:

-c1. Planilha do Roteiro de apresentação do currículo (Anexo 04), preenchido com o número de cada documento.

-c2. Cópias dos documentos comprobatórios (digitalizado para formato PDF) identificados na Planilha do Roteiro (Anexo 04), devendo ser rigorosamente observadas a ordem e a numeração dos quesitos identificados no Anexo 04.

-c3. Planilha do Roteiro (Anexo 04) preenchida com a totalização de pontos proposta, a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

Observações:

a) o currículo solicitado não se trata do Currículo Lattes do CNPq, mas um currículo formatado conforme a Planilha do roteiro de apresentação do Currículo (Anexo 04);

b) para a classificação dos periódicos utilizar o Qualis/CAPES (orientações no Anexo 04);

c) as informações não comprovadas por documentos serão desconsideradas na avaliação, e, portanto, será recalculada a pontuação proposta.

-c4. Histórico do curso de Mestrado – documentos oficiais da instituição onde foram realizados os cursos (PDF);

-c5. Diploma do curso de Mestrado (cópia PDF).

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Observação:

a) serão aceitas inscrições com documento comprobatório oficial da situação acadêmica (emitida pela respectiva Instituição de Ensino Superior) para candidata(o)s que estão concluindo curso de Mestrado nas Ciências Agrárias e áreas conexas, desde que o documento declare que a defesa de dissertação ocorrerá até a data de matrícula no curso de Doutorado, respeitando o calendário do item 5 do presente edital.

-d. Pré-projeto de tese conforme o modelo contido no Formulário de Pré-projeto (Anexo 01).

-e. Arquivo PDF do Formulário de Indicação da(o) candidata(o) (Anexo 05), preenchido, assinado e encaminhado para o E-mail: ppgsolos@ufrgs.br pela(o) recomendante durante o período de inscrição disposto no calendário (Item 5).

Não será aceito o envio de documentos isolados. Caso a(o) candidata(o), após ter enviado sua documentação, necessite alterar/substituir algum documento, deverá montar um novo arquivo PDF, com todos os itens, substituindo/alterando o que for necessário, e enviá-lo novamente. Deste modo, a nova versão completa substituirá a anterior, que será desconsiderada. A nova documentação será considerada desde que enviada até um dia antes da sessão da Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista.

A(O) candidata(o) com algum tipo de necessidade especial, devidamente comprovada por atestado médico, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá fazer esta comunicação na inscrição, no campo próprio do respectivo Formulário de Inscrição (Anexo 02), informando o tipo de apoio necessário para seu acompanhamento durante o processo seletivo e o curso de Pós-Graduação.

4.1. PERÍODO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo deverá ser submetida exclusivamente via E-mail para **ppgsolos@ufrgs.br**. As inscrições de que tratam o presente Edital serão realizadas no período **27 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2026.** No corpo do E-mail, informar o interesse no curso (Doutorado) e, em anexo, inserir os arquivos descritos no item 4 (a, b, c e d). Não será aceita inscrição por outros meios.

4.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição neste Processo Seletivo é ISENTA de taxas.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

5. CALENDÁRIO

Item	Datas	Etapas
0a	27/11/2025	-Divulgação do Edital (página eletrônica do PPGCS/UFRGS)
0b	27/11/2025	-Publicação do Edital (página eletrônica do PPGCS/UFRGS)
1	27/11/2025 a 26/11/2026	-Inscrições abertas
2	Em até 7 dias úteis após inscrição	-Divulgação da lista preliminar com as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PPGCS; -Convocação para a Sessão de Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista, com a divulgação das datas e horários para cada candidata(o), e do endereço eletrônico a ser acessado. Divulgação e convocação serão feitas por E-mail a(o)s candidata(o)s, na página eletrônica do PPGCS e por escrito na secretaria do Programa em horário regular de funcionamento.
3	Em 3 dias úteis após item 2	-Período para interposição de recursos sobre as inscrições homologadas. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via E-mail para o endereço eletrônico
4	Em 3 dias úteis após após item 3	-Divulgação da lista com as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PPGCS após recursos. Divulgação será realizada por E-mail a(o)s candidata(o)s, na página eletrônica do PPGCS e por escrito na secretaria do Programa em horário regular de funcionamento.
5	Em até 7 dias úteis após item 4	-Realização da sessão Sessão de Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista. Formato remoto (por videoconferência) ou presencial (acordado anterioemente entre canidadta(o) e avaliadores, conforme data, horário e endereço a ser acessado, divulgados por E-mail a(o)s candidata(o)s, na página eletrônica do PPGCS e por escrito na secretaria do Programa em horário regular de funcionamento.
6	Em até 7 dias úteis após item 5	-Divulgação da classificação preliminar. Divulação será realizada por E-mail a(o)s candidata(o)s, na página eletrônica do PPGCS e por escrito na secretaria do Programa em horário regular de funcionamento.
7	Em 3 dias úteis após item 6	-Período para interposição de recursos. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via E-mail para o endereço eletrônico ppgsolos@ufrgs.br

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

8	Em até 3 dias úteis após item 7	-Divulgação dos resultados dos recursos e da classificação final da(o)s candidata(o)s. Serão divulgados por E-mail a(o)s candidata(o)s, na página eletrônica do PPGCS e por escrito na secretaria do Programa em horário regular de funcionamento.
9	Em até 7 dias úteis após item 8	-Confirmação da aceitação da vaga pela(o) candidatq(o). Deverá ser realizada exclusivamente via E-mail para o endereço eletrônico ppgsolos@ufrgs.br

Observação: a página eletrônica do PPGCS referida acima, onde serão disponibilizados os documentos e publicações referentes a este processo seletivo é:
http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgsolo-inscricao-selecao

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A(O)s candidata(o)s serão selecionad(a)os com base na pontuação conferida segundo os quesitos abaixo:

Quesitos	Pontuação máxima
1. Pré-projeto	**20**
- Construção problema de pesquisa	05
- Alinhamento do problema aos objetivos e à metodologia	05
- Referências bibliográficas	05
- Exequibilidade relacionada ao curso de Doutorado	05
2. Prova de conhecimentos	**20**
- Domínio do conteúdo	08
- Capacidade de análise e síntese	04
- Clareza e coerência na comunicação	04
- Domínio da Língua Inglesa	04
3. *Curriculum vitae*	**35**
- Experiência profissional	06
- Produção técnico-científica	12
- Apresentações e participações	06
- Atividades de formação	06
- Média das notas no curso de Mestrado	05
4. Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista	**25**
- Motivação e objetivos	5
- Concepção de pesquisa, problemática do tema, instalação de experimentos, metodologias adequadas, resultados esperados e divulgação científica.	10
- Domínio do candidato sobre o campo de estudo, experiência e vivência em atividades de pesquisa, incluindo estágios, projetos anteriores.	5
- Capacidade de comunicação; clareza e coerência na apresentação de ideias; capacidade de responder a perguntas e críticas de forma articulada e fundamentada.	5
Total	**100**

Nenhuma etapa do processo seletivo será eliminatória.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

6.1. PRÉ-PROJETO

O Pré-projeto de tese apresentado deverá atender o modelo contido no Formulário de Pré-projeto (Anexo 01). Serão avaliados a aderência do tema do pré-projeto à linha de pesquisa do(a) provável orientador(a), a organização das ideias, a proposta de problemas científicos compatíveis com o nível de Doutorado, o uso de referências bibliográficas adequadas, as metodologias apropriadas para testar as hipóteses formuladas e a exequibilidade do pré-projeto no tempo do curso.

O Pré-projeto será um instrumento de avaliação e, por isso, não deverá ser previamente analisado pelo(a) potencial orientador(a).

6.2. PROVA DE CONHECIMENTOS

A Prova de Conhecimentos ocorrerá junto à Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista (Item 6.4). A Prova de Conhecimentos será oral e geral, independente do(a) orientador(a) ou da linha de pesquisa escolhida pela(o) candidata(o). Será feita de forma remota, por videoconferência, ou presencial, conforme disponibilidade da(o) candidata(o) e avaliadores. As datas seguirão os prazos contidos no calendário do presente Edital (Item 5). A Prova abrangerá temas correntes no ensino da Ciência do Solo em cursos de Graduação na área das Ciências Agrárias no Brasil, conforme a bibliografia sugerida no Item 6.2.1.

A Prova de Conhecimentos será constituída de questões nas áreas de Gênese, Morfologia e Classificação do Solo; Química e Fertilidade do Solo; Biologia do Solo; Física do Solo; Manejo e Conservação do Solo.Também serão avaliadas leitura e interpretação de texto na Língua Inglesa.

A prova será individual, sem qualquer tipo de consulta; durante a realização da prova não será permitido acesso a qualquer material escrito, uso de smartphones, calculadoras, relógios digitais e/ou qualquer outro equipamento eletrônico, exceto o computador ou notebook utilizado para realizar a sessão constituída pela Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista, no caso de ser no formato remoto, por videoconferência.

A responsabilidade pela conexão (equipamento, acesso e horário dentro do prazo da Sessão) será da(o) candidata(o). A Sessão da Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista será gravada para fins de registro e avaliação.

A ausência na Prova de Conhecimentos implicará em nota zero (0) na pontuação desse quesito.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

6.2.1. TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

6.2.1.1. Gênese, morfologia e classificação do solo

Súmula: Conceitos de solo. Morfologia do solo: reconhecimento e descrição do solo a campo. Fatores e processos de formação do solo. Classificação do solo. Levantamentos pedológicos: procedimentos e uso de mapas de solos.

Bibliografia:

- SANTOS, H.G., JACOMINE, P.K.T., ANJOS, L.H.C., OLIVEIRA, V.A., LUMBRERAS, J.F., COELHO, M.R., ALMEIDA, J.A., ARAUJO FILHO, J.C., OLIVEIRA, J.B., CUNHA, T.J.F. Sistema brasileiro de classificação de solos, 5a ed. Brasília: Embrapa, 2018.
- KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: Fundamentos. Viçosa: SBCS, 2012. 343p.

6.2.1.2. Química e fertilidade do solo

Súmula: Fase sólida do solo - mineral e orgânica: conceitos, composição e estrutura. Fase líquida: conceitos, composição. Cargas de superfície. Equilíbrio fase sólida-fase liquida. Reações de troca. Adsorção química e precipitação. Reação do solo: acidez, alcalinidade e salinidade. Reações de oxidação e redução no solo. Materiais e substâncias poluentes do solo e da água. Conceito de fertilidade: interações químicas, físicas e biológicas. Fertilidade do solo no contexto social e econômico do país e do Estado. Fatores que afetam o rendimento das culturas. Métodos para a avaliação da fertilidade do solo. Métodos de análise do solo. Classes de fertilidade. Solos ácidos e alcalinos e sua correção. Dinâmica dos nutrientes no solo e correção das deficiências pela adubação. Recomendações com base em análise de solo. Fertilidade de solo e sua relação com a eficiência da exploração da propriedade agrícola e qualidade ambiental.

Bibliografia:

- BISSANI, C.A.; GIANELLO, C.; CAMARGO, F.A.O.; TEDESCO, M.J. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. 2.ed. Porto Alegre: Metrópole, 2008.344 p.
- MEURER, E.J. Fundamentos de química do solo. 5.ed. Porto Alegre: Evangraf, 2006. 285 p.
- NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F. et. al. (ed) Fertilidade do solo. Viçosa: SBCS, 2007. 1017 p.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

- TIECHER, T.; LOURENZI, C. R.; MARTINS, A. P.; BRUNETTO, G.; CARLOS, F. S.; SILVA, L. S.; ECOSTEGUY, P. A.V. (Orgs.). Fertilidade do solo e nutrição de plantas. 1. ed. Santa Maria: 2025.
- TIECHER, T.; SILVA, L. S.; MARTINS, A. P.; MALLMANN, F. J. K. (Orgs.). Química do solo. 1. ed. Santa Maria: 2023.

6.2.1.3. Biologia do solo

Súmula: Composição dos organismos do solo, bactérias, fungos, actinomicetos, algas, vírus, protozoários, meso e macrofauna, quanto às características, funções, taxonomia. Diversidade de organismos. Fisiologia microbiana. Microbiologia da rizosfera. Interações planta-microrganismos. Ciclo do carbono, decomposição de matéria orgânica, formação de húmus, decomposição de compostos de importância agrícola. Ciclo do nitrogênio: mineralização, nitrificação, desnitrificação, imobilização e fixação de nitrogênio atmosférico. Transformações microbianas do fósforo, enxofre, ferro, manganês, potássio e metais pesados.

Bibliografia:

- MOREIRA, F.M.S; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. 2 ed. Lavras: UFLA, 2006. 729 p.
- FERREIRA, P. A.; SOAREAS, C. R. F. S.; GIACHINI, A. J. (Orgs.) Biologia, Microbiologia e Bioquímica do Solo. 1. ed. Santa Maria: 2024. 402p.

6.2.1.4. Física do solo

Súmula: O solo como sistema físico. Natureza do solo e fundamentos do seu comportamento físico: área superficial específica, partículas eletricamente carregadas e características do espaço poroso. Relações de massa e volume dos constituintes do solo. Textura. Estrutura. Consistência e deformação do solo. Degradação e manejo da estrutura. Natureza e comportamento físico da água. Conceito de energia livre. A física da relação solo-água. Potencial da água no solo. Retenção e movimento da água no solo. Disponibilidade de água para as plantas. Infiltração e escoamento superficial da água no solo. Aeração do solo. Temperatura do solo. Manejo físico do solo.

Bibliografia:

- QUIRIJN DE JONG VAN LIER. Física do solo. Viçosa: SBCS, 2010. 298p.
- REICHARDT, K; TIMM, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. São Paulo: Manole, 2004. 478p.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

• BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. Porto Alegre: Bookman, 2013. 667p.

• ALBUQUERQUE, J. A.; GUBIANI, P. I. (Orgs.). Física do Solo. 1. ed. Santa Maria: 2023. 344p.

6.2.1.5. Manejo e conservação do solo

Súmula: Matéria orgânica do solo; relação da matéria orgânica com os demais constituintes do solo. Processos erosivos do solo pela água da chuva e do escoamento superficial. Mudanças de uso e cobertura das terras nos ecossistemas naturais e agroecossistemas.

Bibliografia:

• BAYER, C.; MIELNICZUK, J. Dinâmica e função da matéria orgânica. Fundamentos da dinâmica da matéria orgânica do solo - Ecossistemas tropicais e subtropicais. 2ed.Porto Alegre: Metrópole, v.1, p.7- 18, 2008.

• MIELNICZUK, J.; BAYER, C.; VEZZANI, F.; FERNANDES, F.F.; DEBARBA, L. Manejo de solo e culturas e sua relação com os estoques de carbono e nitrogênio do solo. Tópicos em Ciência do Solo, SBCS: v.3, p. 209-248, 2003.

• BAYER, C.; AMADO, T.J.C.; Tornquist, C.G.; CERRI, C.E.; DIECKOW, J.; ZANATTA, J.A.; NICOLOSO, R.S.; CARVALHO, P.C.F. Estabilização do carbono no solo e mitigação das emissões de gases de efeito estufa na agricultura conservacionista. Tópicos em Ciência do Solo, SBCS: v. 7, p. 55-118, 2011.

• PRUSKI, F.F. Conservação do solo e água: Práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. 2a. Ed. Viçosa: Ed. UFV, 2009. 279p.

• BARROS, C.A.P. DE; NUNES, M. C. M. (Org.); BAYER, C. (Org.); MINELLA, J. P. G. (Org.); UHDE,L.T. (Org.); WEILER, D. A. (Org.); DRESCHER, M. S. (Org.). Manejo e conservação do solo e da água. 1. ed. Santa Maria: 2023.

6.2.1.6. Língua Inglesa

Artigos científicos na área da Ciência do Solo.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

6.3. CURRÍCULO

Os currículos documentados deverão ser encaminhados no ato da inscrição da(o) candidata(o) conforme detalhado no Item 4 desse Edital.

6.3.1. PONTUAÇÃO DO *Curriculum vitae*

O *Curriculum vitae* será avaliado seguindo os critérios de pontuação do quadro abaixo.

Nº.	Item/subitem	Observações	Pontos	Máximo
1.	**Experiência profissional (especificada por ano/semestre, em ordem crescente, a partir do ingresso em curso superior)**			**6**
1.1	Técnica / extensão / pesquisa na área da agronomia/ciência do solo[1]	Atividades de assistência técnica, extensão, fomento, pesquisa e/ou desenvolvimento.	1/semestre	6
1.2	Administrativa	Atividades administrativas em órgãos ou empresas públicas ou privadas	0,5/semestre	4
1.3	Docência Ensino Médio[2]	Atividades de ensino para Ensino Médio	0,5/semestre	4
1.4	Docência Ensino Superior[2]	Atividades de ensino para Ensino Superior	2/semestre	6
2.	**Produção técnico-científica**			**10**
2.1.	**Publicações**			
2.1.1	Artigos em periódicos com corpo editorial como 1º autor, conforme a classificação Qualis-Capes (orientações no Anexo 04)	Já publicados ou aprovados para publicação	A1 e A2 = 5/artigo	10
			A3 e A4 = 3/artigo	9
			A5 e A6 = 2/artigo	8
			A7 e A8 = 1/artigo	5
2.1.2	Artigos em periódicos com corpo editorial como co-autor, conforme nova classificação Qualis-Capes (orientações no Anexo 04)	Já publicados ou aprovados para publicação	A1 e A2 = 2.5/artigo	10
			A3 e A4 = 1.5/artigo	4.5
			A5 e A6 = 1/artigo	4
			A7 e A8 = 0.5/artigo	2.5
2.1.3	Livros publicados como autor		5/livro	10
2.1.4	Livros publicados como editor		4/livro	8
2.1.5	Capítulos de livro - 1º autor		2/capítulo	8
2.1.6	Capítulos de livro - co-autor		1/capítulo	4
2.1.7	Boletins / artigos técnicos - 1º autor	Publicações, jornais e revistas sem corpo editorial	0.5/boletim	4
2.1.8	Boletins / artigos técnicos - co-autor	Publicações, jornais e revistas sem corpo editorial	0.25/boletim	1
2.1.9	Trabalhos completos em eventos - 1º autor	Congressos, simpósios, encontros ou reuniões científicas	0.5/trabalho	5
2.1.10	Trabalhos completos em eventos - co-autor	Congressos, simpósios, encontros ou reuniões científicas	0.25/trabalho	2.5
2.1.11	Resumos ou resumos expandidos em eventos - 1º autor	Congressos, simpósios, encontros ou reuniões científicas	0.4/resumo	4
2.1.12	Resumos ou resumos expandidos em eventos - co-autor	Congressos, simpósios, encontros ou reuniões científicas	0.2/resumo	2
2.1.13	Resumos de iniciação científica - 1º autor	Salões, mostras ou jornadas de iniciação científica	0.3/resumo	3
2.1.14	Resumos de iniciação científica - co-autor	Salões, mostras ou jornadas de iniciação científica	0.2/resumo	2
2.1.15	Relatórios técnicos	Levantamentos, projetos, serviços técnicos, etc.	0.5/relatório	2.5

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

2.2	**Apresentações e participações**			**6**
2.2.1	Apresentação de palestras, seminários ou cursos	Como apresentador ou ministrante	1/apresentação	6
2.2.2	Participação em eventos técnico-científicos	Congressos, simpósios, encontros ou reuniões científicas, como ouvinte	0.2/participação	2
2.2.3	Participação em palestras / seminários	Como ouvinte	0.1/apresentação	1
2.2.4	Participação em comissões ou colegiados	Representação discente ou docente, avaliações, etc.	0.5/participação	1
2.2.5	Organização de eventos técnico-científicos	Participação em comissões organizadoras ou de apoio	0.25/organização	1
2.3	**Atividades de formação**			**6**
2.3.1	Atividades comprovadas de iniciação científica e/ou iniciação ao extensionismo	Realizada durante curso de graduação	1/semestre	5
2.3.2	Atividades comprovadas de inovação tecnológica	Realizada durante curso de graduação	1/semestre	5
2.3.3	Atividades comprovadas de monitoria	Realizada durante curso de graduação	0.5/semestre	4
2.3.5	Curso de Especialização	*Lato Sensu* em Ciências Agrárias	1/curso	2
2.3.6	Curso de Especialização	*Lato Sensu* em outras áreas	1/curso	2
2.4	**Outras Atividades**			**2**
2.4.1	Outras atividades	Relacionadas à área da agronomia / ciência do solo	0.5/semestre	2

[1.] Mediante comprovação de vínculo empregatício (bolsa e participação em projetos como voluntário não serão consideradas nesse item).
[2.] Mediante comprovação de vínculo empregatício (docência orientada não será considerada nesse item).

6.3.2. CÁLCULO DA NOTA MÉDIA DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO MESTRADO

A nota média das disciplinas cursadas no Mestrado deverá ser calculada com uma média ponderada entre a nota da disciplina e o número de créditos de 15 horas de cada disciplina.

Os conceitos deverão ser convertidos em notas como segue: Conceito A = 9,5; Conceito B = 8,5; Conceito C = 7,5.

Para pontuar nesse quesito, o candidato deverá encaminhar a nota da média ponderada validada/autenticada pela Instituição de Ensino Superior onde cursou o Mestrado como documento comprobatório.

6.4. SESSÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS, DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

A Sessão de Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista será realizada por videoconferência, podendo ser presencial, caso haja disponibilidade da(o) candidata(o) e avaliadores, com data e horário definidos conforme o calendário do presente Edital (Item 5).

A(O)s candidata(o)s serão entrevistada(o)s pela Comissão de Seleção (Item 9). A entrevista constará de arguições sobre as informações fornecidas no currículo (graduação, iniciação científica, Mestrado, e atuação profissional), bem como sobre a convergência de interesses do

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

candidata(o) e do Pré-projeto apresentado no ato da inscrição com os objetivos acadêmico-científicos do PPGCS à luz do perfil desejado pelo Programa (Item 1). Arguições sobre concepção de pesquisa, problemática do tema, instalação de experimentos, metodologias adequadas, resultados esperados e divulgação científica poderão ser feitas em relação ao Pré-porjeto. A Prova de Conhecimentos versará sobre conteúdos da ciência do solo, conforme descrito no Item 6.2. A sessão terá duração de até 60 minutos. A responsabilidade pela conexão (equipamento, acesso e horário dentro do prazo da sessão) será da(o) candidata(o). A sessão da Prova de Conhecimentos, Defesa oral do Pré-projeto e Entrevista será gravada para fins de registro e avaliação.

A ausência na Sessão implicará em nota zero (0) na pontuação dos três quesitos.

7. APROVAÇÃO, ACEITAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. A nota mínima para aprovação, conforme os Critérios de Avaliação e da Classificação (Item 6), será 60 (sessenta) para a(o)s candidata(o)s do Sistema de Ampla Concorrência e 30 (trinta) para a(o)s candidata(o)s do Sistema de Reserva de Vagas.

7.2. A(O)s candidata(o)s aprovada(o)s serão classificada(o)s por orientador(a) indicado(a) pela(o) candidata(o) no Formulário de Inscrição, em ordem decrescente de pontuação até que todos as vagas disponibilizadas (conforme Item 3 do Edital) sejam ocupadas.

7.3. A(O)s candidata(o)s pertencentes aos grupos do Programa de Ações Afirmativas (Item 3.1.4) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência (Acesso Universal). Aqueles que não forem classificados nas vagas de ampla concorrência serão ordenados sequencialmente.

7.3.1. Eventuais vagas remanescentes do percentual a que se refere a reserva de vagas de grupos específicos previstos para as ações afirmativas serão preenchidas por outra(o)s candidata(o)s da reserva de vagas, seguindo a ordem dos grupos específicos previstos, definida no edital e a ordem de classificação no certame.

7.3.2. Havendo ainda vagas remanescentes, essas serão preenchidas por candidata(o)s inscrita(o)s no sistema de ampla concorrência.

7.4. Em caso de desistência de candidata(o) do sistema de reserva de vagas, a vaga será preenchida por outra(o) candidata(o) a quem se aplica a reserva de vagas.

7.5. A(O)s candidata(o)s excedentes, aprovada(o)s além do número de vagas oferecido por orientador(a), serão considerada(o)s como **suplentes**.

7.6. Se o número de candidata(o)s aprovada(o)s for inferior ao número de vagas oferecidas, as vagas restantes serão declaradas como **vagas não preenchidas**.

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

7.7. No caso de empate entre candidata(o)s, serão consideradas as maiores notas dos seguintes itens, nesta ordem, para desempate:

1º) Defesa oral do Pré-projeto;

2º) Prova de conhecimentos;

3º) *Curriculum vitae*.

7.8. A(O)s candidata(o)s aprovada(o)s serão contatada(o)s pela Coordenação do PPGCS após a publicação da classificação final via E-mail (cadastrado no Formulário de Inscrição) para que se manifestem e formalizem o interesse na vaga conquistada. A ausência de manifestação dentro do prazo previsto no Calendário (Item 5) implicará na desistência da vaga.

7.9. O prazo para ingresso no PPGCS poderá ser de até 6 (seis) meses após a publicação da classificação final, desde que o(a) orientador(a) tenha disponibilidade de vaga no momento do interesse da(o) candidata(o).

7.10. Após o preenchimento das vagas segundo a oferta pela(o)s orientadora(e)s, a(o)s candidata(o)s aprovada(o)s remanescentes (suplentes) poderão ser consultada(o)s pela Coordenação do PPGCS quanto ao interesse em realizar o curso pretendido com outr(o) orientador(a) que tenha vagas não preenchidas. Para tanto, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo. A(O) candidata(o) que não aceitar uma opção de vaga com outro(a) orientador(a) será automaticamente reclassificada(o) para o último lugar da lista dos aprovados.

8. VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

8.1. A verificação das autodeclarações, bem como recurso, será feita por comissão própria, designada pela PROPG. Em caso de indeferimento, formalizado em parecer da Comissão própria designada pela PROPG, caberá recurso à mesma, em caráter terminativo, nos prazos estipulados no Edital, que será apreciado por membros que não tenham participado da aferição inicial do recorrente. Mantido o indeferimento da verificação, após o recurso, ocorrerá a perda irretratável da vaga no respectivo processo seletivo (Art. 15 e 16 da Res. 15/2023).

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, dois avaliadores dentre os seguintes docentes do PPGCS:

Alberto Vasconcellos Inda Junior
Amanda Posselt Martins
Carlos Gustavo Tornquist

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Cimelio Bayer
Claudia Alessandra Peixoto de Barros
Deborah Pinheiro Dick
Elvio Giasson
Fabiane Machado Vezzani
Flávio Anastásio Oliveira Camargo
Getúlio Coutinho Figueiredo
Paulo César Nascimento
Tadeu Luis Tiecher
Tales Tiecher

10. PROCEDIMENTO DE INGRESSO

A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s deverão comunicar interesse na ocupação da vaga em até sete (07) dias úteis após a divulgação dos resultados dos recursos e da classificação final dos candidata(o)s, que será feita pela página eletrônica do PPGCS e por E-mail enviado pela secretaria do PPGCS em horário regular de funcionamento. A confirmação da aceitação da vaga pela(o) candidata(o) deverá ser realizada exclusivamente via E-mail para o endereço eletrônico ppgsolos@ufrgs.br.

O prazo para ingresso no PPGCS poderá ser de até 6 (seis) meses após a publicação da classificação final, desde que o(a) orientador(a) tenha disponibilidade de vaga no momento do interesse da(o) candidata(o).

11. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Conforme Artigo 33 da Resolução 837/2023, qualquer interessada(o) poderá solicitar impugnação do Edital de Seleção, desde a data de sua publicação até o último dia da inscrição. A solicitação de impugnação ao Edital deve ser direcionada à Câmara de Pós-Graduação da UFRGS.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, tendo responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidata(o)s selecionada(o)s e no julgamento de quaisquer recursos, bem como a resolução de casos omissos.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANE MACHADO VEZZANI
Data: 05/02/2026 16:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiane Machado Vezzani
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Av. Bento Gonçalves, 7712 – Prédio 41506
CEP 91540-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil